PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 135/2011

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a sinalização necessária dos quebramolas de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que os referidos quebra-molas encontramse com problemas, devido à falta de sinalização, causando transtornos a todos que trafegam em nosso município. Sala das Sessões, 28 de junho de 2011. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2011

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB